

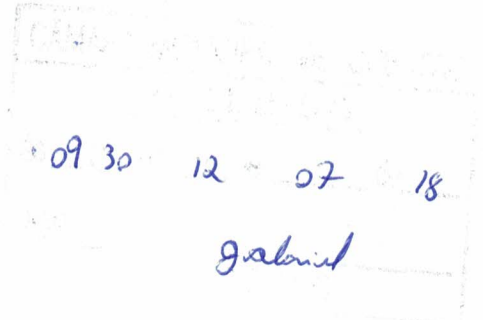


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0386/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 7511/2018**

**Cubatão, 11 de julho de 2018.**

**Ref.: Requerimento nº 91/2018**  
Vereadores – Rafael de Souza Villar  
Sérgio Augusto de Santana  
Ofício- e nº 163/2018/DVA - tep  
Processo nº 663/2018



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria dos Nobres Edis, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, através do memorando nº 0579/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela pasta, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.